



JND 3486/2005

Indicação nº
(Da Sr.ª Deputada Érika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18/05/05.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

Solicita à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de uma Agência dos Correios no Vale do Amanhecer.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, solicita à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de uma Agência dos Correios no Vale do Amanhecer.

Justificação

Hoje, no Vale do Amanhecer, não existe Agência dos Correios. A população deste bairro tem cerceado o seu direito de comunicação, o qual garantido em Nossa Carta Magna por seu artigo 5º.

Os moradores do Bairro quando necessitam de utilizar serviços de uma Agência dos Correios, deslocam-se até a Agência mais próxima, a de Planaltina.

Para evitar o deslocamento e facilitar a vida desses moradores, faz-se necessária a implantação de uma Agência no próprio Vale do Amanhecer. Em virtude disso, conclamo os nobres Deputados para juntos aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

ERIKA KOKAY
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

Assinatura
Em 12/05/05 às 15h10
16395-44
Assinatura